



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Adaptação com a pintura das faixas de pedestre para pessoas com autismo**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, salientar que a referida solicitação se faz de imprescindível relevância, tendo em vista que, a sinalização indica os movimentos: “Pare, olhe, semáforo, atravesse”. Vale expor, preliminarmente, que os pictogramas azuis, uma cor que representa o autismo, são claramente visíveis e ajudam a pessoa que precisa sequenciar logicamente as ações necessárias para atravessar a rua com segurança. A medida pode ajudar inclusive mães que passam por situações embaraçosas quando seus filhos se agitam por quererem atravessar com o sinal vermelho. Assim, considerando a importância da solicitação exposta nesta indicação, caso essa presente demanda não possa ser atendida de imediato, solicitamos, ao menos, melhorias.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de fevereiro de 2025.

PAULO FOTO

Vereador/PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.